



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal com cópia ao Ministério Público, solicitando informações acerca das providências jurídicas e políticas que estão sendo adotadas para o restauro do patrimônio estadual - Igreja São José da Vila Real, cuja propriedade do bem é da Mitra Diocesana, e a propriedade histórica e cultural é do Município.

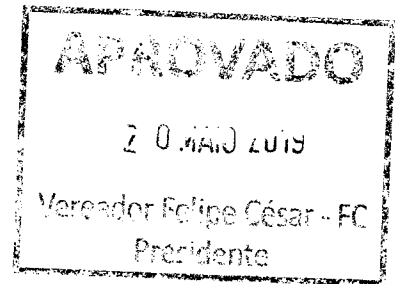
### REQUERIMENTO Nº 1577/2019

**Autor:** RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

**Ementa:** AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DAS PROVIDÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS QUE ESTÃO ADOTADAS PARA O RESTAURO DO PATRIMÔNIO ESTADUAL - IGREJA SÃO JOSÉ DA VILA REAL, CUJA PROPRIEDADE DO BEM É DA MITRA DIOCESANA, E A PROPRIEDADE HISTÓRICA E CULTURAL É DO MUNICÍPIO.

**PROTOCOLO GERAL Nº 1751/2019**

Data: 20/05/2019 - Horário: 14:04



Senhor Presidente:

Considerando que através do Ofício Gab nº 1061/2018 foi informado que a propriedade do bem é da Mitra Diocesana e que o projeto mencionado não foi contemplado na captação de recursos, tendo o prazo expirado.

Considerando que, a Igreja São José da Vila Real, é considerada Patrimônio Cultural da Cidade de Pindamonhangaba, conforme artigo 215 da Lei Orgânica Municipal e que esta deve preservar.

Considerando que, o projeto básico de Restauro, processo nº 59408/2009 já foi aprovado pelo Condephaat.

Considerando que, o Projeto foi aprovado pelo Ministério da Cultura, através do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Lei Rounet/PRONAC, projeto nº 131657.

Considerando **que já existe Ação Civil Pública, Processo Digital no 1006275-78.2017.8,26.0445, em trâmite perante a la Vara Cível da Comarca de Pindamonhangaba.**



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**Considerando os documentos anexos.**

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal com cópia ao Ministério Público, solicitando informações acerca das providências jurídicas e políticas que estão sendo adotadas para o restauro do patrimônio estadual - Igreja São José da Vila Real, cuja propriedade do bem é da Mitra Diocesana, e a propriedade histórica e cultural é do Município.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de maio de 2019.

  
Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES – Renato Cebola



**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
**Estado de São Paulo**

Pindamonhangaba, 24 de abril de 2018.

**Ofício nº 117/2018/DL – mms**

*À Promotoria de Justiça de Pindamonhangaba*

Ref.: *Encaminha requerimento.*

Ministério Público do Estado de São Paulo  
Promotoria de Justiça de Pindamonhangaba  
Protocolo nº **00179/18** Data: **26/04/18 16:39**

Wilson Macêdo de Gouvêa  
Oficial de Promotoria  
MAT. 003 P.P.C.

Senhores Promotores:

Através do presente encaminhamos a Vossas Excelências cópia do **REQUERIMENTO** Nº 992/2018 de autoria do **Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola**, aprovado na Sessão Ordinária realizada no último dia 23 de abril, para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,

  
**Vereador Carlos Moura – Magrão**  
**Presidente**

*Recebido em 26/04/18*  
*CP*

REG. 1902/18 - Vu<sup>o</sup> Prof. Onivaldo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, 14 de setembro de 2018

**Ofício nº 227/18-2**

Ref.: Protocolo nº 00383/18 (favor mencionar esta referência)

Prezado Senhor:

Em atenção ao Ofício nº 285/2018-DL-mms, encaminhado por Vossa Excelência em 11 de setembro de 2018, informa esta Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Pindamonhangaba que ***já houve a propositura de Ação Civil Pública por esta Promotoria, autuada sob o nº 1006275-78.2017.8.26.0445***, em trâmite ***perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Pindamonhangaba*** e da Mitra Diocesana de Taubaté ***à obrigação de fazer de restaurar a Igreja São José da Vila Real.***

Esclareço, ainda, **que essa Câmara de Vereadores já recebeu referida informação no ofício encaminhado por esta Promotoria de Justiça em 11 de maio de 2018, em resposta a requerimento idêntico encaminhado por Vossa Excelência em 24 de abril de 2018 (protocolo nosso: 00179/18) – ofício vosso nº 117/2018/DL-mms.**

Sem mais, aproveito o ensejo para manifestar-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**Luciana Polenti Cremonese**

Promotora de Justiça

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000002502 -2018 18/09/2018 11:37:09 AM  
Interessado (a): PRESIDENTE VER MAGRÃO  
Assunto: Resposta ao Requerimento



Excelentíssimo Senhor,  
**Vereador Carlos Moura – Magrão**  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba-SP

Rua Alcides Ramos Nogueira nº780  
Loteamento Real Ville – Bº Mombaça  
Pindamonhangaba - SP  
CEP 12421-705  
Telefones (12) 3643-1099 e 3645-5546  
e-mail [pjpinda@mp.sp.gov.br](mailto:pjpinda@mp.sp.gov.br)



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

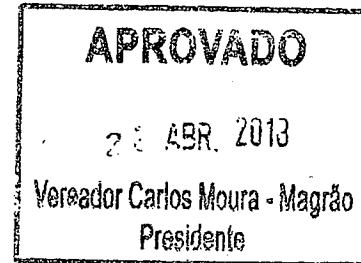
Ementa: Ao Executivo Municipal com cópia ao Ministério Público, solicitando informações acerca das providências que estão sendo adotadas para a Restauração da Igreja São José da Vila Real.

### REQUERIMENTO Nº 992/2018

**Autor:** RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

**Ementa:** AO EXECUTIVO MUNICIPAL COM CÓPIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DAS PROVIDÊNCIAS QUE ESTÃO SENDO ADOTADAS PARA A RESTAURAÇÃO DA IGREJA SÃO JOSÉ DA VILA REAL.

**PROTOCOLO GERAL Nº 1178/2018**  
Data: 23/04/2018 - Horário: 11:23



Senhor Presidente:

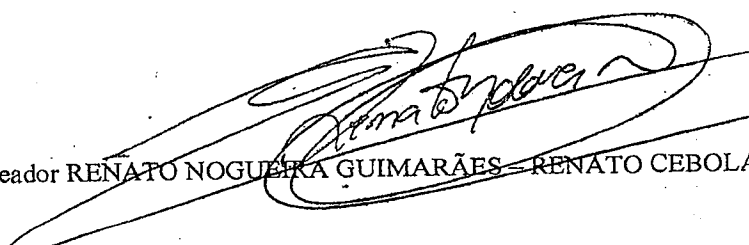
Considerando que, a Igreja São José da Vila Real, é considerada Patrimônio Cultural da Cidade de Pindamonhangaba, conforme artigo 215 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que, o projeto básico de Restauro, processo nº 59408/2009 já foi aprovado pelo Condephaat.

Considerando que, o Projeto foi aprovado pelo Ministério da Cultura, através do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Lei Rounet/PRONAC, projeto nº 131657.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal com cópia ao Governador do Estado de São Paulo Dr. Geraldo Alckmin, solicitando estudos e providências para a Restauração da Igreja São José da Vila Real.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de abril de 2018.

  
Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES - RENATO CEBOLA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCLUSÃO:

Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito (02/05/2018), eu, Marilene Jorge, Oficial de Promotoria, faço estes autos conclusos à **Dra. Luciana Polenti Cremonese**, 2ª Promotora de Justiça de Pindamonhangaba. (Marilene)

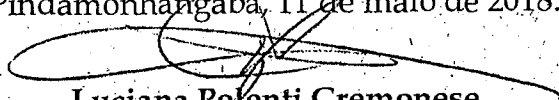
Vistos:

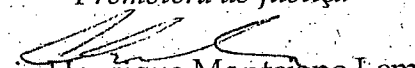
Protocolo nº 00179/18

Responda-se ao ofício encaminhado pelo Ilmo. Vereador Carlos Moura - Magrão, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, informando que já houve a propositura de ação civil pública por esta Promotoria, autuada sob o nº 1006275-78.2017.8.26.0445, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Pindamonhangaba, na qual se requer a condenação do Município de Pindamonhangaba e da Mitra Diocesana de Taubaté à obrigação de fazer de restaurar a Igreja de São José da Vila Real.

Após, archive-se.

Pindamonhangaba, 11 de maio de 2018.

  
Luciana Polenti Cremonese  
Promotora de Justiça

  
Luiz Henrique Montejane Lemos  
Analista Jurídico

Rua Alcides Ramos Nogueira, 780, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro,  
Pindamonhangabã/SP  
CEP 12421-681. Tel: (12) 3643-1099 – 3644-5536/5546 - e-mail: [pjpinda@mpsp.mp.br](mailto:pjpinda@mpsp.mp.br)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, 11 de maio de 2018

**Ofício nº 114/18-2**

Ref.: Protocolo nº 00179/18 (favor mencionar esta referência)

Prezado Senhor:

Em atenção ao Ofício nº 117/2018/DL-  
mms, encaminhado por Vossa Excelência em 24 de abril de 2018, tenho a  
informar que ***já houve a propositura de Ação Civil Pública por esta  
Promotoria, autuada sob o nº 1006275-78.2017.8.26.0445***, em trâmite  
***perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Pindamonhangaba*** e da Mitra  
Diocesana de Taubaté ***à obrigação de fazer de restaurar a Igreja São José  
da Vila Real.***

Sem mais, aproveito o ensejo para  
manifestar-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

***Luciana Polenti Cremonese***

Promotora de Justiça

Excelentíssimo Senhor,  
***Vereador Carlos Moura – Magrão***  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba-SP

Rua Alcides Ramos Nogueira nº780  
Loteamento Real Ville – Bº Mombaça  
Pindamonhangaba - SP  
CEP 12421-705  
Telefones (12) 3643-1099 e 3645-5546  
e-mail [pjpinda@mp.sp.gov.br](mailto:pjpinda@mp.sp.gov.br)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, 16 de agosto de 2018

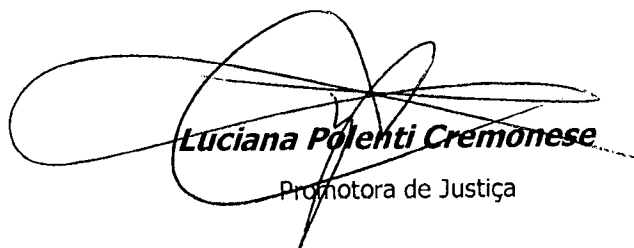
**Ofício nº 206/18-2**

Ref.: Protocolo nº 00325/18 (favor mencionar esta referência)

Prezado Senhor:

Em atenção ao Ofício nº 227/2018/DL-mms, encaminhado por Vossa Excelência em 07 de agosto de 2018, tenho a informar que ***já existe Ação Civil Pública, Processo Digital nº 1006275-78.2017.8.26.0445, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Pindamonhangaba, cujo objeto é compelir o Município de Pindamonhangaba e a Mitra Diocesana de Taubaté a proceder às obras de restauro na Igreja São José da Vila Real de Pindamonhangaba.***

Sem mais, aproveito o ensejo para manifestar-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**Luciana Polenti Cremoneze**  
Promotora de Justiça

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
000002265 - 2018 20/08/2018 10:59:55 AM  
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO  
Assunto: Resposta ao Requerimento



Excelentíssimo Senhor,  
**Vereador Carlos Moura – Magrão**  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba-SP

Rua Alcides Ramos Nogueira nº780  
Loteamento Real Ville – Bº Mombaca  
Pindamonhangaba - SP  
CEP 12421-705  
Telefones (12) 3643-1099 e 3645-5546  
e-mail pjpinda@mp.sp.gov.br